

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: s2kws0b4 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/08/2013 Indicação nº 2220/2013 Protocolo nº 5160/2013
Autor: Dep. Guilherme Maluf	

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia para o Secretário Estadual de Esporte e Lazer, Sr. Ananias Martins de Souza Filho, INDICANDO a necessidade de implantação de uma academia popular e um parque infantil, no município de COLÍDER.

Com fundamento nas disposições regimentais vigentes (Art. 160, inciso II) do Regimento Interno deste Parlamento Estadual, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supramencionadas, por meio do qual **aponto e INDICO**, decorrente de pleito oriundo das lideranças políticas, comunitárias e segmento estudantil, **a necessidade de implantação de uma academia popular e um parque infantil, no município de COLÍDER**, objetivando proporcionar aos adeptos de uma vida mais saudável, uma melhor estrutura para realização das atividades físicas, considerando que a saúde em si não é apenas a ausência de doenças e enfermidades e sim um estado de completo bem estar físico e mental, bem como, valorizar e destacar o trabalho do profissional da área da Educação Física.

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 19 de Agosto de 2013

Guilherme Maluf
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O ser humano é por natureza um ser ativo e, portanto, quando nos referimos à palavra "*atividade*" pode-se relacioná-la com outra que é "*movimento*". O movimento sempre fez parte da vida do homem, porém, o acesso às novas tecnologias vem transformando a população em geral menos ativa em relação ao passado. Essas facilidades dos tempos atuais trazem mais conforto e praticidade com menos esforço, sendo assim, a tendência é haver mais tempo para o lazer individual ou familiar.

Todavia, existem dois caminhos a seguir em relação a esse maior tempo para o lazer: entregar-se a inatividade e conviver com os problemas de saúde acarretados por tal estilo de vida, ou aproveitar esse tempo da forma mais saudável possível vivendo ativamente, com o desenvolvimento de atividade física.

A atividade física é uma aliada imprescindível para alcançar uma boa forma física e sua prática deve ser desenvolvida de uma forma prazerosa e contínua, se possível, ao longo de toda a vida. A preocupação em promover e manter a saúde deve ser ressaltada para toda a população, que, cada vez mais, necessita, em sua rotina diária, da prática de exercícios físicos regulares para combater os efeitos nocivos da vida sedentária e de outros hábitos indesejáveis à boa forma física.

Outro fato de destaque é a falta de condições financeiras da maioria da população para integrar esse grupo seletivo dos adeptos que podem frequentar as academias de ginásticas e clubes esportivos e sociais que oferecem o serviço.

Sabe-se que os programas de exercícios físicos que envolvem esforços de baixa e moderada intensidade são muito recomendados e eficientes, desde que sob orientação profissional e provocam a melhoria e a manutenção do bom estado de saúde. Assim, praticar exercícios físicos e cuidar da alimentação é o melhor meio de manter e até mesmo envelhecer de maneira saudável.

Nesse sentido, visando proporcionar acesso a essa classe menos privilegiada, a sugestão é de que seja implantada ***uma academia popular no Lote n° 13, na Rua das Violetas, e um parque infantil, no lote n° 34, na Rua Girassol, em COLÍDER***, com uma estrutura básica e adequada, mas suficiente para a boa prática da atividade física, sob a *supervisão de profissional capacitado da área para acompanhar a realização dessas atividades*.

Desse modo, visando à ***implantação de uma academia ao ar livre e um parque infantil***, no município de ***COLÍDER*** cumpre-me apresentar a presente reivindicação, que considero justa e procedente. Assim, diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, cabe-me levar o assunto ao conhecimento de meus distintos Pares, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 19 de Agosto de 2013

Guilherme Maluf
Deputado Estadual